

## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 025/2021.

### 1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MICRÓTOMO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 3.1 deste edital, optou –se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância a legislação vigente.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34, firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

#### 3 – DO OBJETO

3.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **aquisição de Micrótomo**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	UN	1	MICRÓTOMO	R\$34.900,00	R\$34.900,00
<b>DESCRIPTIVO TÉCNICO: características e especificações do produto</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Micrótomo manual para cortes de amostras em blocos de parafina;</li> <li>- Volante de avanço manual com sistema de segurança (trava mecânica);</li> <li>- Sistema para corte e desbaste;</li> <li>- Sistema de deslizamento com rolamento livre de lubrificação periódica;</li> <li>- Espessura de corte de 1 a 60 µm, sendo de 1 a 10 µm em passos de até 1 µm; de 10 a 20 µm em passos de até 2 µm e de 20 a 60 µm em passos de até 5 µm;</li> <li>- Deslocamento horizontal: 18 a 25mm;</li> <li>- Deslocamento vertical: 52 a 60mm;</li> <li>- Sistema macrométrico para avanço do porta-amostra;</li> <li>- Sistema micrométrico de avanço com catraca de alta precisão;</li> <li>- Orientação da amostra X/Y: 5 a 8 graus;</li> <li>- Mecanismo para troca rápida do porta-amostra;</li> <li>- Sistema de retração do porta-amostra à posição inicial de corte;</li> <li>- Bandeja para detritos removível;</li> <li>- Suporte para cassetes; - Suporte para navalhas com protetor;</li> <li>- Sistema de segurança que permite o travamento do volante;</li> <li>- Capa de proteção anti-pó.</li> </ul>					
<b>COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRIPTIVO TÉCNICO</b>					
<b>GARANTIA:</b>	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 1 (um) ano de garantia à partir da data de instalação.				
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA:</b>	Durante o período de garantia, o fornecedor deverá apresentar assistência técnica em até 72 horas a partir da solicitação e compor peças para reposição.				
<b>MANUAL DE SERVIÇO/ OPERAÇÃO:</b>	O fornecedor deverá fornecer manual de operação.				
<b>INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:</b>	O fornecedor deverá fazer a instalação e realizar treinamento para os usuários.				
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>	Rua Desembargador Motta, 922, Água Verde, CEP 80250-060, Curitiba/PR, de segunda a sexta, em horário previamente agendado.				
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	60 (sessenta) dias.				

## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) "analitica" <analitica@novanalitica.com.br>;
- 2) "francisco suman" <francisco.suman@leicabiosystems.com>;
- 3) "luciano azzolin" <luciano.azzolin@leicabiosystems.com>;
- 4) "contato" <contato@grupoexos.com.br>;
- 5) "licitacoes" <licitacoes@labcompany.com.br>;
- 6) "cirurgicasaofelipe" <cirurgicasaofelipe@uol.com.br>;
- 7) "BIOLAB BRASIL" <biolabbrasil@outlook.com>;

4.2. As empresas **Leicabiosystems; Grupoexos; Labcompany; Cirúrgica São Felipe**, não encaminharam propostas de preços para esta Pesquisa de Preços.

### 5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 025/2021, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.834.932/0001-68, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, com validade da proposta de 90 (noventa) dias.

**b) LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.201.456/0001-13, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 37.899,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, com validade da proposta de 30 (trinta) dias.

A empresa Nova Analítica apresentou proposta intempestivamente, bem como com o valor superior ao estimado.

**c) NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

importância total de **R\$ 101.010.71 (cento e um mil, dez reais e setenta e um centavos)**, com validade da proposta de 05 (cinco) dias.

#### 6 – DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**, apresentou o menor valor, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, depois de analisada e avaliada a proposta de preços apresentada pela empresa de menor valor, constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas no descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.3. Neste sentido a empresa BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito no item 03 deste edital.

### 7 – DO VALOR CONTRATADO

7.1. O valor global da proposta de preços é de **34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34. Termo de Compromisso Fomento.

### 8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2. O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**Banco 341**

**Agência: 4730**

**Conta corrente: 07632-2**

**Pesquisa de Preços nº 025/2021**

**Termo de Compromisso PRONON 2017**

**Titular: BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO**

**8.3. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



## EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 025/2021

### TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 – SIPAR: 25000.000749/2017-34

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## 9 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega do objeto desta licitação, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail ([sara.dias@hpp.org.br](mailto:sara.dias@hpp.org.br)).

9.3. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 10 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

  
**Sara Dias Lagadinof**  
**Analista de Licitações**